



LEI Nº 1907/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

DENOMINA RUA MARIA ADELAIDE DE SOUSA COSTA LOCALIZADA NO BAIRRO AFONSO MARANGUAPE, NESTE MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

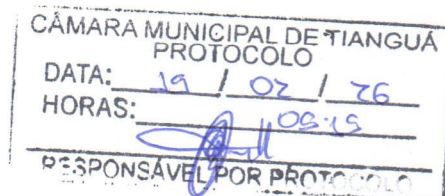
Art. 1º - Fica denominada, **RUA MARIA ADELAIDE DE SOUSA COSTA**, a rua fica situada no bairro Afonso Maranguape, no Município de Tianguá/CE, anteriormente sem denominação, iniciando ao sul da Av. Vereador Samoel Andrade Pessoa, findando ao norte da rua sem denominação SDO, segue mapa anexo:

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

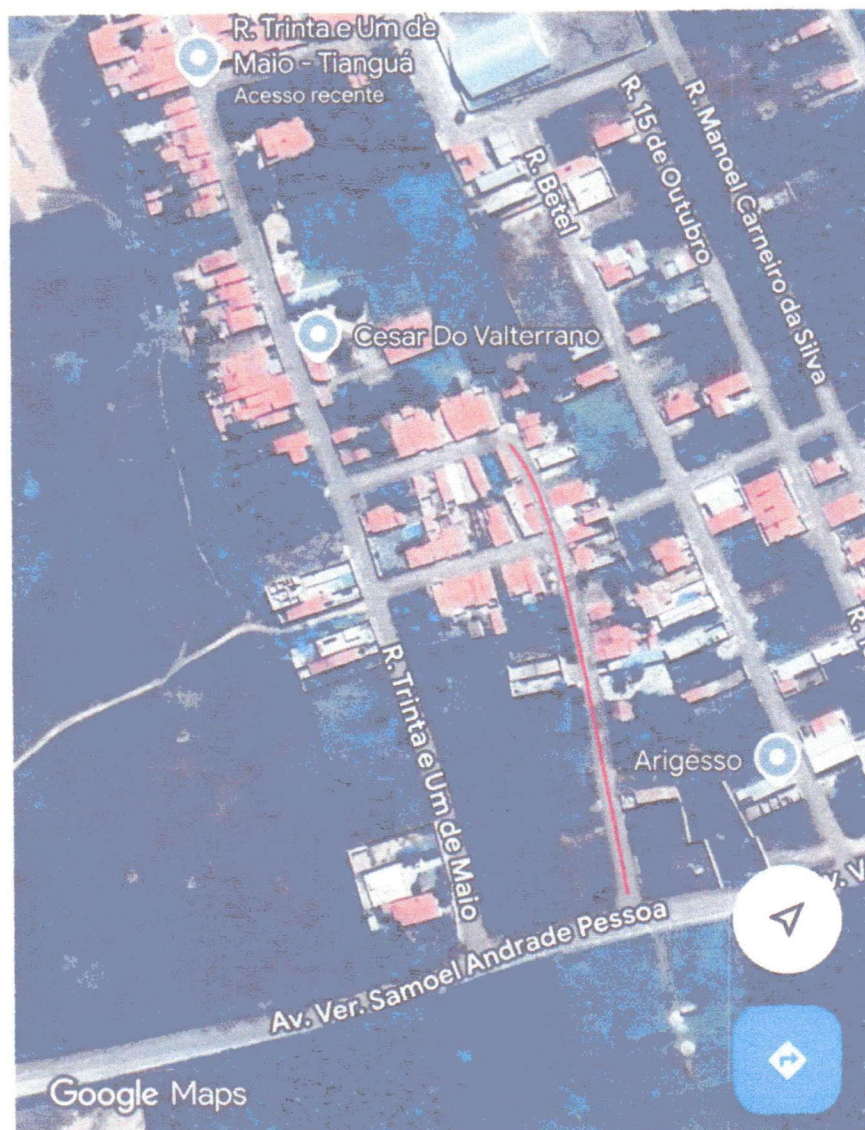
Centro Administrativo de Tianguá, em 13 de fevereiro de 2026.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ



Rua: Dep. Manoel Francisco, 650 –
Centro

CNPJ: 06.577.530/0001
www.camaratiangua.ce.gov.br